



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
14 AGO 2012  
1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 20 AGO. 2012  Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SLH/GAB/PIALE	Nº 1322/12
AUTOR:	JEAN OLIVEIRA	

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 29/08/2012

Df. PIALE 3521/2012

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC, NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 3 (TRES) ESCOLAS ESTADUAIS PARA ETNIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUAJARA MIRIM/RO”

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação- Seduc, a necessidade de construção de 3(tres) Escolas Estaduais para as etnias localizadas no Município de Guajara-Mirim/RO, conforme a seguir:

- 1) Escola Joseas Batista de Oliveira -Guajará Mirim;
- 2) Escola João Francisco Aruak- Guajará Mirim;
- 3) Escola Dídimio Graciliano de Oliveira- Guajará-Mirim

### JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as)

O objetivo da presente proposição, é para pedir ao Governo do Estado, a Construção de 3 (três) Escolas da rede estadual publica, que servirá para atender as necessidades educacionais dos povos indígenas, que habitam no município de Guajará-Mirim. As citadas construções de escolas beneficiará as etnias daquele município , dando melhores condições físicas educacionais para os índios daquela região.

Ante ao exposto, pedimos aos nobres pares, o apoio para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012

JEAN OLIVEIRA  
Dep. Estadual -PSDB  
Líder Bloco Socialista